

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim:

Av. Fernando Pessoa, S. Cosme.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de dois lugares de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada, conforme planta anexa a este edital.

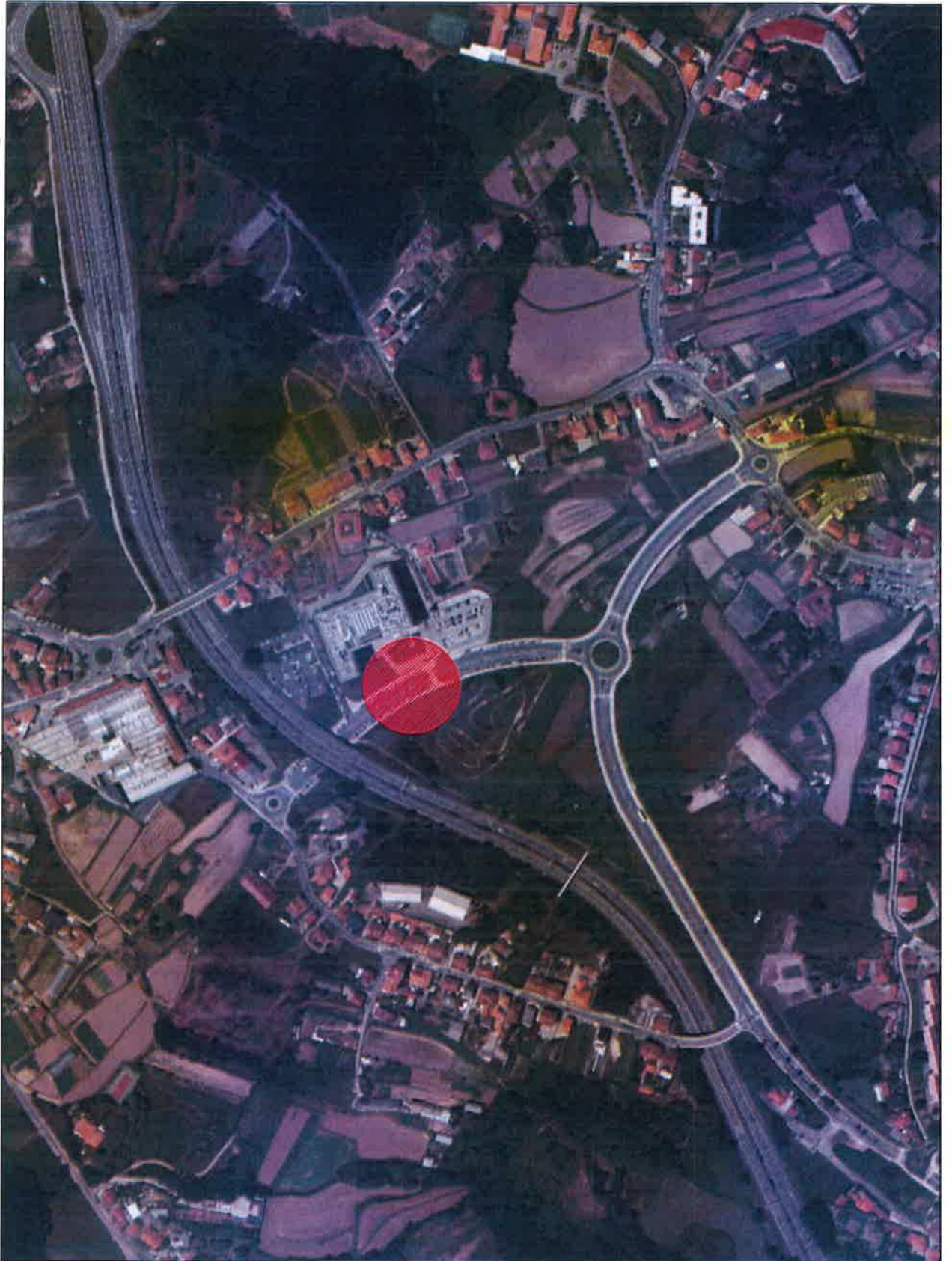
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Outubro de 2024

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)




Desenho


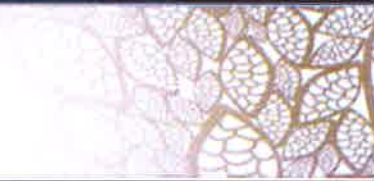
01

Projecto <i>Dist. Lugares (de instalação) autorizado a valoração de gestão comunitária (Lugares) Av. Fernando Pessoa, 3, Cuarema</i>	Peça <i>Plano de instalação</i>		
Técnico de Obra/Conductor de Obra <i>Eng.º Miguel Carvalho</i>	Data <i>dezembro 2024</i>	Escala <i>1:2000</i>	Ref. Proj. <i>MyDoc 84518 - 2024</i>



P H1A - Estacionamento autorizado
Indicação do local em que o estacionamento é autorizado.

 2.22 - Deficiente

 <p>GONDOMAR Município de Comendador</p>				<p>Desenho</p> <p>02</p>
<p>Projecto</p> <p>Plano de Gestão do estacionamento, publicação e validação de espaços para mobilidade reduzida Av. Fernando Pessoa 10, Gondomar</p>	<p>Peça</p> <p>000000001</p>			
<p>Técnico de Obra/Conductor de Obra</p> <p>Miguel Miguel Carvalho</p>	<p>Data</p> <p>Setembro 2024</p>	<p>Escala</p> <p>1:500</p>	<p>Ref. Proj.</p> <p>M/DM/43/16/2024</p>	